PORTARIA Nº 166/2024

CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS INTERROMPIDAS À SERVIDOR MUNICIPAL

Valoir Chapuis, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º Concede férias interrompidas pela Portaria 056/2024, a servidora Ariane Pinheiro Gonçalves, ocupante do cargo de Fonoaudióloga, a contar o período de gozo de 22 de abril de 2024.

Art. 2 ° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 22 de abril de 2024.

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Odete Celi Penz Assessora Geral